



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Caixa de Assistência dos Advogados.**

## **V JOGOS ESTADUAIS DOS ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL**

**REALIZAÇÃO – GESTÃO 2015-2018**



### **REGULAMENTO**

Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul que tem como objetivo integrar advogados, estagiários e seus familiares, através da prática de esportes, regular-se-ão pelo presente regulamento.

#### **01 – PROGRAMAÇÃO**

1.1 – Os jogos serão realizados no dia 24 de setembro de 2016, sábado, no Parque Esportivo PUCRS – (Av. Ipiranga, 6690 - 81 - Jardim Botânico, Porto Alegre – RS), com início às 08h00min;

1.2 – É facultada à CAA/RS a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos, fazendo-se a devida publicidade através de e-mail aos inscritos e via site da CAA/RS.

#### **02 – INSCRIÇÕES:**

2.1 - Para proceder na inscrição, à equipe deverá preencher as fichas constantes nos Anexos I e II do presente regulamento e remeter **até o dia 05/08/2016**, impreterivelmente, para o e-mail: **presidencia.subsecoes@caars.org.br**;

2.2 – Poderão inscrever-se: Advogados e Estagiários devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Sul, e em situação regular;



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Caixa de Assistência dos Advogados.**

2.3 - Para efetivação da inscrição da equipe é obrigatória a entrega da ficha de inscrição por e-mail ou pessoalmente até o dia 05 de agosto, relacionando todas as informações solicitadas;

**03 - DA INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS:**

3.1 - Na modalidade de futebol de salão será permitida a inscrição de no máximo, 03 (três) estagiários e na modalidade de vôlei misto será permitido a inscrição de 04 (quatro) estagiários, sendo 02 (duas) mulheres e 02 (dois) homens, devidamente inscritos nos quadros OAB/RS, e em situação regular.

**04. DEMAIS INFORMAÇÕES ACERCA DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 - Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: **presidencia.subsecoes@caars.org.br**;

4.2 - Cada equipe poderá inscrever o número de atletas abaixo referido:

- Futebol de salão (masculino): 12 atletas;
- Voleibol de quadra (misto): 15 atletas;

4.3 – Para a modalidade de voleibol misto será obrigatória a presença em quadra de 03 atletas femininos e 03 atletas masculinos, sob pena de W.O. da equipe que não observar a regra;

4.4 - Os atletas inscritos deverão apresentar no dia do evento sua carteira de identidade profissional ou o comprovante de inscrição junto da OAB, sendo esta uma condição obrigatória para que possa participar das competições;

4.5 - É possível substituir até 03 (três) atletas inscritos, em até 07 (sete) dias antes da realização do evento, devendo, para tanto, ser encaminhada a solicitação para o e-mail **presidencia.subsecoes@caars.org.br**. A confirmação da substituição está condicionada ao aceite da comissão organizadora, a ser realizado por e-mail. Não serão admitidas substituições e/ou inclusões de participantes fora dos prazos estabelecidos e sem o aceite da comissão de esportes;

4.6 - As equipes poderão ser compostas por atletas de diferentes subseções, desde que inscrito na Seccional do Rio Grande do Sul e em dia com suas mensalidades;

4.7 - As subseções poderão inscrever mais de uma equipe para cada modalidade;

4.8 - Cada modalidade obedecerá às regras estipuladas pela confederação nacional;

4.9 - Poderá a arbitragem e a comissão organizadora proceder em algum ajuste nas regras, antes do início de cada competição;

4.10 - É obrigatório o uso de uniforme, devidamente numerado.

**05. DA DISCIPLINA E DOS PROTESTOS**



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Caixa de Assistência dos Advogados.**

5.1 - No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se ao Presidente da Comissão de Disciplina dos Jogos (CDJ), formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida e/ou ocorrência do fato;

5.2 – A composição da CDJ será definida no Congresso Técnico;

5.3 – Compete à CDJ: a) apreciar e julgar eventual inconformidade havida por algum atleta ou equipe participante dos Jogos; b) fazer cumprir o presente regulamento e as regras das modalidades, tomando as decisões cabíveis;

5.4 – As decisões da CDJ produzirão efeito imediato, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos, inclusive, à desclassificação da modalidade e/ou eliminação dos Jogos, conforme a gravidade do caso.

**06. DO SISTEMA DE COMPETIÇÕES**

6.1 – A organização da competição, regras específicas dos jogos e os sistemas de disputa das modalidades serão definidas no Congresso Técnico, e elaborados de acordo com o número de atletas e equipes inscritas, observando-se o período de tempo disponível para sua realização.

6.2 – O Congresso Técnico será realizado no dia em data e local a serem definidos e divulgados posteriormente, através de e-mail aos inscritos, e pelo site da CAA/RS.

**07. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva, devendo firmar o documento constante no anexo II e enviar juntamente com a inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição;

7.2 – A inobservância de qualquer das exigências havida no presente regulamento poderá importar no cancelamento da inscrição do atleta, ou na desclassificação da equipe.

7.3 – Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, à fim de viabilizar a realização das mesmas;

7.4 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

7.5 – Todos os participantes dos Jogos deverão ter conhecimento deste Regulamento;

7.6 - A comissão organizadora é composta pela Sra. Rosane Marques Ramos, Presidente da CAARS, e pelos Delegados de Esportes da CAA/RS;

7.7 - Eventual divergência acerca da competição deverá ser formalizada por escrito ou e-mail, pelo representante/capitão da equipe, cabendo à comissão organizadora presente no evento, proferir decisão acerca da mesma.



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Caixa de Assistência dos Advogados.**

A comissão organizadora é composta pelos Srs.:

**Cristiano Giongo, delegado de esportes da CAA;**  
**Josiane Brustolin, delegada de esportes da CAA;**  
**João Eclair Padilha, delegado de esportes da CAA;**  
**Michele Gautério, delegada de esportes da CAA;**  
**Renato Amaral, delegado de esportes da CAA;**  
**Ronaldo Grings, delegado de esportes da CAA;**  
**Sarah Guimarães, delegada de esportes da CAA.**

**08. PREMIAÇÃO**

8.1 – Às equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, por modalidade, serão entregues troféus e medalhas.

8.2 – Também serão premiados, os destaques de cada modalidade, o melhor artilheiro e o goleiro menos vasado.



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Caixa de Assistência dos Advogados.  
ANEXO I**

Nome da equipe: \_\_\_\_\_

Modalidade: \_\_\_\_\_

Excluir:

Incluir:

Nome da equipe: \_\_\_\_\_

Capitão da equipe: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Atletas Inscritos:

Nome Completo:	Número da OAB:	Número do telefone:



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Caixa de Assistência dos Advogados.**

**ANEXO II**

Eu \_\_\_\_\_, declaro ter plenas condições físicas para participar dos V Jogos Estaduais de Advogados e Estagiários do RS, organizados pela CAA/RS, responsabilizando-me pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou fisiológicos que por ventura ocorram ou venham a ocorrer. Ficam, portanto, os promotores, patrocinadores, organizadores e a direção técnica do evento isentos, em meu nome e de meus sucessores, de qualquer responsabilidade decorrente de acidente ou atos indisciplinados havidos antes, durante ou após os jogos. Declaro que gozo de boa saúde e, ainda, que estou em perfeitas condições físicas e fisiológicas para participar dos jogos e que fui orientado a fazer exame médico antes do evento.

Autorizo aos promotores usarem qualquer imagem fotográfica ou de vídeo, para fins de divulgações e ou promoções vinculadas ao evento.

Assinatura do Atleta

Data: